



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

OF-Nº 48/2020

Linhares, 02 de abril de 2020

Ilm.Sr.: RICARDO BONOMO VASCONCELOS

Câmara Municipal de Linhares-ES

Requer que seja realizado junto a secretaria de administração municipal, a alteração da alíquota de insalubridade de grau mínimo 20% para a alíquota de grau máximo para 40% em forma de urgência para os servidores municipais que trabalham na área profissional de saúde que estão atuando na linha de frente nessa terrível pandemia covid-19 (coronavírus), desta forma, valorizando esses profissionais de saúde que são fundamentais em qualquer procedimento relacionado a área da saúde.

Atenciosamente,


ESTÉFANO LUIZ SILOTE
Vereador - PHS

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES - ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.
Gabinete do Vereador Estéfano Luiz Silote – 3372-6509 – 99656-8035